

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 662/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 24 de dezembro de 2016, as atividades da Escola Municipal Cecília Meireles, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 1096, de 22 de dezembro de 2004, situada na localidade de Linha da Cruz, em Matias Cardoso. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Januária

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 27/05/2020